



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – PRPPG
Rua Visconde do Rio Branco, 210 | Centro | Taubaté-SP
(12) 3635-1233 – 3625-4217 – 3632-2947
prppg@unitau.br / prog.ic@unitau.br

EDITAL Nº 0008/2022- PITIVOL – UNITAU 2022

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Universidade de Taubaté promove a seleção de projetos de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação para estudantes de graduação da Universidade de Taubaté, na modalidade Voluntária, pelo Programa de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação para estudantes de graduação da Universidade de Taubaté Voluntária – PITIVOL, que é destinado aos alunos que demonstram interesse em participar de Projeto de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação para estudantes de graduação da Universidade de Taubaté, porém, apresentam algum impedimento para ingressar como orientado.

Os alunos voluntários serão indicados pelos orientadores dos projetos inscritos, nessa modalidade, dentro de critérios listados neste Edital e no [Regimento Interno do Programa de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação para estudantes de graduação da Universidade de Taubaté](#), os acadêmicos não receberão benefício.

A outorga dos projetos de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação para estudantes de graduação da Universidade de Taubaté é de competência da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, como previsto nas Deliberações [CONSUNI Nº 137/2020](#), [CONSUNI Nº 038/2022](#) e [CONSEP nº 243/2020](#).

2. OBJETIVOS E ESTRATÉGIAS DO PROGRAMA

O PITIVOL - UNITAU, visa proporcionar ao estudante da graduação, a aprendizagem de técnicas e de métodos de pesquisa e a integração à cultura científica.

3. PERÍODO DE INSCRIÇÕES

O período de inscrição de projetos de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação para estudantes de graduação da Universidade de Taubaté - PITIVOL-UNITAU, será em fluxo contínuo e obedecerá os critérios de avaliação para seleção e classificação dos projetos PIBITI.

4. SUBMISSÃO DE PROJETOS

Os professores/pesquisadores interessados em orientar projetos de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação para estudantes de graduação da Universidade de Taubaté - PITIVOL deverão formatar o projeto segundo orientações em “[Projeto IC](#)” e preencher os formulários [CADASTRO ORIENTADOR – PITIVOL](#) e “[Submissão Projeto PITIVOL](#)” e a “[Planilha de Pontuação PRPPG 2022](#)” atualizada. Todos os formulários e orientações estão disponíveis na página



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – PRPPG
Rua Visconde do Rio Branco, 210 | Centro | Taubaté-SP
(12) 3635-1233 – 3625-4217 – 3632-2947
prppg@unitau.br / prog.ic@unitau.br

da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PRPPG. O projeto de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação para estudantes de graduação da Universidade de Taubaté deve, preferencialmente, ser parte do projeto de pesquisa do professor orientador.

O cronograma de atividades do projeto deve, obrigatoriamente, contemplar o período de entrega dos relatórios parcial e final do orientado de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação para estudantes de graduação da Universidade de Taubaté. Projetos que envolvem experimentação com humanos ou com animais devem ter sido previamente submetidos ao Comitê de Ética em Pesquisa, devendo incluir, na ocasião da submissão ao programa de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação para estudantes de graduação da Universidade de Taubaté, o protocolo de envio ao referido Comitê de Ética.

No momento da implementação dos projetos é necessário apresentar a aprovação definitiva do Comitê de Ética em Pesquisa.

Os projetos devem apresentar explicitamente no corpo do texto aderência às áreas de Tecnologias Prioritárias do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), publicadas pela Portaria MCTIC nº 1122/2020, <https://bit.ly/3cxyeVK>

- Tecnologias Estratégicas, nos seguintes setores: Espacial; Nuclear; Cibernética; e Segurança Pública e de Fronteira.
- Tecnologias Habilitadoras, nos seguintes setores: Inteligência Artificial; Internet das Coisas; Materiais Avançados; Biotecnologia; e Nanotecnologia.
- Tecnologias de Produção, nos seguintes setores: Indústria; Agronegócio; Comunicações; Infraestrutura; e Serviços.
- Tecnologias para o Desenvolvimento Sustentável, nos seguintes setores: Cidades Inteligentes; Energias Renováveis; Bioeconomia; Tratamento e Reciclagem de Resíduos Sólidos; Tratamento de Poluição; Monitoramento, prevenção e recuperação de desastres naturais e ambientais; e Preservação Ambiental.
- Tecnologias para Qualidade de Vida, nos seguintes setores: Saúde; Saneamento Básico; Segurança Hídrica; e Tecnologias Assistivas.

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

A submissão de projetos idênticos para dois ou mais estudantes ou a inclusão de dois ou mais estudantes no mesmo projeto, implicará a desclassificação dos projetos.

O projeto submetido por orientado, será desclassificado, pois o mesmo deve ser submetido por Orientador.

O projeto sem número de processo devidamente cadastrado no Departamento de origem do Orientador, será desclassificado.



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – PRPPG
Rua Visconde do Rio Branco, 210 | Centro | Taubaté-SP
(12) 3635-1233 – 3625-4217 – 3632-2947
prppg@unitau.br / prog.ic@unitau.br

6. REQUISITOS, COMPROMISSOS E DIREITOS DO ORIENTADOR

O orientador dos Programas de Iniciação Tecnológica - UNITAU deve atender aos seguintes requisitos mínimos:

- a) Ser Professor efetivo ou visitante da UNITAU, não estar afastado para participar de programa de pós-graduação, ou por qualquer outro motivo, durante a vigência do projeto de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação para estudantes de graduação da Universidade de Taubaté.
- b) Ter titulação acadêmica mínima de mestre, obtida junto a programa de pós-graduação recomendado pela CAPES;
- c) Ser líder ou membro de grupo de pesquisa credenciado junto ao CNPq;
- d) Manter atualizado o currículo Lattes nos últimos 3 meses;
- e) Apresentar produção científica no tema proposto do projeto de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação para estudantes de graduação da Universidade de Taubaté;

7. REQUISITOS, COMPROMISSOS E DIREITOS DO ORIENTADO DE IC

Os estudantes dos Programas de Iniciação Tecnológica - UNITAU deverão atender aos seguintes requisitos mínimos:

- a) Estar regularmente matriculado em curso de graduação presencial ou EAD da UNITAU e motivado para ingressar no Programa de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação para estudantes de graduação da Universidade de Taubaté;
- b) Manter rendimento escolar mínimo, com média escolar geral de todos os semestres (incluindo as reprovações), igual ou superior a 7,0 (sete);
- c) Ter currículo Lattes atualizado nos últimos 3 meses;
- d) Ter tempo disponível para dedicar-se às atividades de pesquisa, como previsto no plano de trabalho do projeto de pesquisa de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação para estudantes de graduação da Universidade de Taubaté (recomendam-se 20 horas semanais de dedicação).
- e) Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa em ritmo compatível com as atividades exigidas pelo curso de graduação e de forma intensificada durante as férias letivas.

8. CANCELAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DO ORIENTADO

- a) O orientador, como proprietário intelectual do projeto de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação para estudantes de graduação da Universidade de
- Fls. 3



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – PRPPG
Rua Visconde do Rio Branco, 210 | Centro | Taubaté-SP
(12) 3635-1233 – 3625-4217 – 3632-2947
prppg@unitau.br / prog.ic@unitau.br

Taubaté, o qual é parte do seu projeto de pesquisa pode requerer a substituição do orientado, a qualquer tempo.

- b) Os pedidos de substituição de orientados de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação para estudantes de graduação da Universidade de Taubaté devem ser encaminhados ao coordenador do Comitê Interno de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação para estudantes de graduação da Universidade de Taubaté da PRPPG/UNITAU, devidamente justificado pelo orientador. Os pedidos de substituições serão analisados criteriosamente pelo Comitê Interno de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação para estudantes de graduação da Universidade de Taubaté da PRPPG/UNITAU, sendo permitida uma única substituição, devidamente aprovada pelo Comitê Interno.
- c) A substituição do orientado se dará sempre dentro do período de vigência do projeto, desde que haja prazo para que o orientado substituído realize as atividades previstas no cronograma de trabalho.

9. BENEFÍCIO

Por se tratar de PITIVOL – O orientado está de acordo de que se trata de projeto voluntário, não havendo benefício financeiro e sim de aprendizagem e carreira profissional.

10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Esclarecimentos adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos pelo e-mail: nit-prppg@unitau.br

Prof. Dr. Moacir José dos Santos

Presidente do Comitê Interno de Projetos de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação para estudantes de graduação da Universidade de Taubaté da Unitau

Profa. Dra Sheila Cavalca Cortelli

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação